

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2723 , DE 15 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1251

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

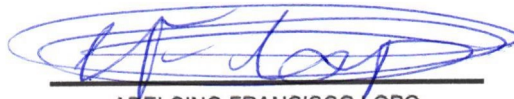
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.000,00
02	06	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
694	10.302.5007.1163.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3 1 62
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		300.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 621	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 15 de agosto de 2024